



- 1 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2018  
2 Data: 20 de novembro de 2018  
3 Local: Associação dos Funcionários Municipais de Maringá - Maringá  
4 Participantes: COSEMS/PR: Titulares COSEMS: Cristiane Pantaleão (Ubiratã), Marcia Huçulak (Curitiba), Angela Pompeo  
5 (Ponta Grossa) Fabiano Popia (Chopinzinho), Jair F.Biatto (Maringá). SESA: Titulares SESA: Antonio Carlos Nardi (Secretário  
6 de Estado da Saúde do Paraná/SESA), José Carlos Abreu (Suplente Diretor Geral/SESA), Júlia Cordellini (SVS/SESA); Olga de  
7 Deus (DPUE/SESA) e Juliano Gevaerd (SAS/SESA).  
8 Secretária Executiva da CIB: Maria Angélica C. Cerveira  
9 Homologações: SE-CIB/PR -  
10 **2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**  
11 Deliberação nº 346/2018 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de  
12 Média e Alta Complexidade, da Competência Dezembro de 2018 – Parcela 01/2019, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Goioerê	Campo Mourão	Referente repactuação de procedimentos laboratoriais de Goioerê para Rancho Alegre D'Oeste; Pactuação dos procedimentos Laboratoriais de Rancho Alegre D'Oeste para Campo Mourão	2.853,80
Iretama	Gestão estadual	Referente pactuação de 39 AIH Clínica Médica de Iretama para Nova Tebas.	17.014,50
Gestão Estadual	Colorado	Referente pactuação de 10 AIH Clínica Geral, Obstétrica e Clínica Médica para Colorado	4.338,50
	Apucarana	Referente pactuação de 44 AIH Obstetria de Faxinal para Apucarana	16.794,36
	Ubiratã	Referente pactuação de 01 AIH Clínica Geral de Mamborê para Ubiratã	457,48
	Terra Boa	Referente pactuação de 05 AIH Clínica Cirúrgica de Peabiru para Terra Boa	2.283,45
	Campo Mourão	Referente estruturação da Rede de Urgência e Emergência e Rede Mãe Paranaense para atender a população própria e referenciada, em parcela Única.	400.000,00
	Bom Jesus do Sul	Referente ampliação de procedimentos da Média e Alta Complexidade, a partir da competência dezembro/2018.	10.000,00
	Maringá	Referente tratamento de paciente Dialítico do Estado do Ceara, em trânsito por Maringá, em parcela única. Processo SID 15.360.630-7	5.082,04
Londrina	Referente custeio de atendimento excedente relacionados a população referenciada ao Hospital do Câncer de Londrina, no período de dezembro/2018 a novembro/2019, com recomposição do teto em dezembro/19.	800.000,00	

- 13 Deliberação nº 351/2018 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de  
14 Média e Alta Complexidade, da Competência Dezembro de 2018 – Parcela 01/2019, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Umuarama	Recursos para a Associação de Saúde do Noroeste- NOROSPAR para atendimento de gestação de alto risco aos municípios que compõem a 12ª Regional de Saúde. Referente as competências Novembro e Dezembro/2018, Parcela Única.	300.000,00

- 15 Deliberação nº 361/2018 – Aprova “AD Referendum” o pleito do município de Maringá ao Ministério da Saúde para  
16 incorporação no Teto MAC Municipal do valor mensal de R\$ 704.383,98 e anual de R\$ 8.452.607,76 para os serviços de



17 oncologia a ser custeado pelo Ministério da Saúde.

18 **Deliberação nº 362/2018 – Aprova “AD Referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de

19 Média e Alta Complexidade, da Competência Janeiro 2019 – Parcela 02/2019, conforme **abaixo**:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Maringá	Referente a Estruturação da Rede de Emergência e Urgência - Hospital Santa Rita (Bom Samaritano) para, para atendimento a população própria e referência. Período Janeiro a Dezembro de 2019, com recomposição do Teto em janeiro de 2020.	250.000,00
	Maringá	Referente ao custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares aos serviços de cirurgias Endovascular para atendimento refenciado da macrorregião Noroeste, a serem realizados pelo Hospital Santa Rita (Bom Samaritano) a partir a competência janeiro de 2019.	200.000,00
	Pato Branco	Referente aos procedimentos, ações e serviços de Média Complexidade no escopo da Rede Mãe Paranaense, período janeiro de 2019 a junho de 2019, com recomposição do Teto em julho de 2019.	23.500,00

20 **Deliberação nº 362/2018 – Aprova “AD Referendum”** a retificação da deliberação nº 244 de 04/07/2018 de e da

21 deliberação nº 258 de 18/07/2018.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Tapira	<u>Onde se lê:</u> Referente ao custeio de procedimentos SUS de Média e Alta Complexidade, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Julho de 2019 com recomposição do teto em Agosto de 2019.</u> <u>Leia-se :</u> Referente ao custeio de procedimentos SUS de Média e Alta Complexidade, a partir da competências de Agosto de 2018.	10.000,00 mês
	Umuarama	<u>Onde se lê:</u> Referente ao custeio de procedimentos de Alta Complexidade, referente a habilitação que o Instituto Nossa Senhora Aparecida possui em cirurgia Cardiovascular, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Julho de 2019 com recomposição do teto em Agosto de 2019.</u> <u>Leia-se</u> Referente ao custeio de procedimentos de Alta Complexidade, referente a habilitação que o Instituto Nossa Senhora Aparecida possui em cirurgia Cardiovascular, nas competências de <u>Agosto de 2018 a Dezembro de 2019 com recomposição do teto em Janeiro de 2020.</u>	100.000,00 mês
	Maringá	<u>Onde se lê:</u> Referente ao repasse do recuso pelo Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá, no valor de R\$ 29.643,68 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) ao mês, durante um período de <u>12 (doze) meses, totalizando R\$ 355.724,16 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) no período.</u> <u>Leia-se</u> Referente ao repasse do recuso pelo Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá, no valor de R\$ 29.643,68 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) ao mês, durante um período de <u>17 (dezesete) meses, totalizando R\$ 503.942,56 (quinhentos e três mil,novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) no período.</u>	29.643,68 mês

22 **2.2 Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços**



23 **Deliberação nº 344/2018** – Aprova “AD Referendum” a habilitação Hospital Municipal Dr. Cruzatti, CNES 7117485,  
24 CNPJ 76.205.814/0001-24, no município de Marechal Cândido Rondon, para realização de procedimentos de Vasectomia,  
25 conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999.

26 **Deliberação nº 348/2018** – Aprova “AD Referendum” a habilitação de 6 (seis) leitos do Hospital Evangélico de Londrina,  
27 CNPJ 78.613841/0001-61, CNES 2550792, como Centro de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com Acidente  
28 Vascular Cerebral (AVC), de acordo com normas definidas pela Portaria de Consolidação MS/GM nº 03 de 28 de setembro  
29 de 2017, cujo impacto financeiro será de R\$ 54.293,75/mês e R\$ 651.525,00/ano.

30 **Deliberação nº 341/2018** – Aprova “AD Referendum” a solicitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio  
31 Paranapanema – CISMEPAR, CNES-2577984, município de Londrina – PR, para habilitação como Serviço de Referência  
32 para Diagnóstico do Câncer de Mama - SDM, em conformidade com a Portaria nº 189/GM/MS, de 31 de janeiro de 2014 e  
33 que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será no valor de R\$ 19.724,10 ao mês e de R\$ 236.689,20 ao ano, a  
34 ser assumido pelo Ministério da Saúde.

35 Deliberação nº 357/2018 – Aprova “AD Referendum”:

36 1. A solicitação da Associação San Julian Amigos e Colaboradores, CNES 0018384, CNPJ 07.070.735/001-30, no município  
37 de Piraquara-PR, para readequação dos valores referentes ao Incentivo como Hospital 100% SUS, sendo R\$ 106.422,46 ao  
38 mês, totalizando R\$ 1.277.069,47 ao ano;

39 2. O pagamento dos valores retroativos referentes ao período de Janeiro/2014 a Dezembro/2018, ou seja, a diferença mensal  
40 a partir da 13ª parcela no valor de R\$ R\$ 5.570,87 por parcela, totalizando o valor de R\$ 334.252,36, correspondente a 60  
41 (sessenta) parcelas que não foram reajustadas até o momento, a serem assumidos pelo Ministério da Saúde.

42 **Deliberação nº 359/2018** – Aprova “AD Referendum” a solicitação do Hospital Regional do Vale do Ivaí, CNES 2573504,  
43 CNPJ 75.753.442/0001-08, no município de Jandaia do Sul, ao Incentivo Financeiro como Hospital 100% SUS, cujo valor é  
44 de R\$ 66.335,97 ao mês, totalizando R\$ 796.031,68 ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

45 **2.3 Credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB, de Agentes Comunitários de**  
46 **Saúde (ACS), de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório de Rua (eCR).**

MUNICIPIO	Deliberação	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
					I	II	III	I	II	I	II	III
Congonhinhas	349/2018	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0
Maringá	354/2018	03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São João	360/2018	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0

47 **2.4 Emendas Parlamentares**

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor R\$	Objeto
Rio Branco do Sul	352/2018	37050006	10409.046000/1180-01	199.890,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
		-	4122201712191108548	25.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
		-	4122201712281321606	190.000,00	Transporte Sanitário Eletivo
		-	10409.046000/1170-04	125.000,00	Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte - Castramóvel
Bocaiúva do Sul	353/2018	37050005	3600.1867302/01-800	100.000,00	Incremento PAB
Guaratuba	358/2018	-	911343/18-002	1.199.440,00	Construção de Unidade de Atenção Especializada



48 **2.5 Rede de Urgência e Emergência**

49 Deliberação nº 356/2018 – Aprova “AD Referendum” o pleito do município de Araçongas para reclassificação do modelo  
50 assistencial da UPA 24h, CNES 7317719, de porte II para porte III – opção VIII de custeio.

51 **Início da 6ª Reunião Ordinária da CIB – O Secretário de Estado da Saúde, Antônio Carlos Nardi**, iniciou a reunião  
52 convidando o Secretário Municipal de Saúde de Maringá, Jair Beato, para compor a mesa da Comissão Intergestores  
53 Bipartite. Citou a presença da diretoria do COSEMS Paraná, dos diretores de Regionais, técnicos dos municípios e da  
54 Secretaria Estadual de Saúde, destacando, ainda, a participação dos Secretários Municipais de Saúde dos trezentos e  
55 noventa e nove municípios do Paraná. Salientou que a Governadora Cida Borghetti passaria brevemente pelo evento, para  
56 saudar os participantes. Então, deu sequência à reunião com a aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB-PR, de 19  
57 de setembro de 2018, pela Secretaria Estadual de Saúde. Cristiane afirmou que pelo COSEMS, também estava aprovada.  
58 Saudou aos participantes da reunião e agradeceu a presença de todos. Afirmou estar feliz com a grande quantidade de  
59 inscritos no Congresso do COSEMS, afirmando que percebia-se, assim, o compromisso dos gestores e dos profissionais de  
60 saúde do Paraná em qualificar as equipes e os serviços de saúde. Em seguida o Secretário passou para o segundo ponto da  
61 pauta – Homologações da Secretaria Executiva da CIB-PR. Relatou a reivindicação de inúmeros parlamentares, vereadores,  
62 secretários e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde, membros do COSEMS-PR e prefeitos, para alterações de Tetos  
63 Financeiros, habilitações de serviços, implantações de leitos hospitalares e de leitos de UTI, implantações de serviços, de  
64 equipes de saúde da família, de equipes de saúde bucal. Disse que os municípios tem investido e realizado muito mais que  
65 os tetos financeiros repassados e mais que os números habilitados pelo Ministério da Saúde. Por este motivo, o Secretário  
66 explicou que, junto com a Governadora Cida Borghetti, participou, na semana anterior, de uma audiência com a equipe do  
67 Ministério da Saúde. Relatou o secretário, que em conversa com a presidente do COSEMS, Cristiane Pantaleão, sobre a  
68 alteração de tetos financeiros, observam que inveridicamente vários serviços que estavam extrapolando em cirurgias,  
69 exames, mas faturando e, o estado do Paraná honrando integralmente o pagamento desses procedimentos, foi o que  
70 acarretou para a a SESA o estouro do teto do estado na média e alta complexidade, chegando na casa de vinte e dois  
71 milhões de reais por mês. “Conversamos com a direção do COSEMS para que e todos os pleitos de serviços que esta  
72 Comissão Intergestora Bipartite Paraná, já aprovou e não foi publicado, homologado ou qualificado pelo Ministério da Saúde,  
73 sendo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemia, habilitação de leitos ou rede de alta complexidade, porta de  
74 entrada para AVC ou qualquer outra necessidade, fossem deliberados na Bipartite, para cada uma dessas solicitações e  
75 encaminhados para o Ministro da Saúde e para todos os prefeitos que procuraram a SESA e o COSEMS com essas  
76 solicitações” (SIC). Esclareceu que antes de apresentar essas demandas ao MS, foi necessário um trabalho minucioso de  
77 toda a equipe da SGS para comprovar realmente que havia extrapolação dos tetos financeiros, “pois existem municípios que  
78 solicitam um determinado procedimento, mas que no global não utilizam os recursos que tem disponíveis para os seus  
79 procedimentos” (SIC). Ressalta que essa foi uma conquista nossa para as duas formas de transferência de recursos  
80 financeiros. Comenta sobre a publicação da avaliação do PMAQ, onde muitos municípios que tem os serviços já implantados,  
81 com equipes totalmente completas, com todos os procedimentos e exigências, tiveram penalizações. Informou que por sua  
82 conta em risco também preparou um arrazoado de cada um destes casos, dos municípios que o procuraram e também dos  
83 que não o procuraram, e foi porta-voz junto ao Ministério da Saúde, reivindicando por eles, entendendo que este é o papel  
84 do Secretário Estadual de Saúde. Disse que “ desta forma levamos absolutamente tudo, foi uma pasta enorme entregue ao  
85 Ministério da Saúde, com solicitações para Habilitações, Unidades de Pronto Atendimento, Qualificações, Leitos de UTI,  
86 Redes Cegonha, Rede Urgência e Emergência, Redes de Saúde Mental, Redes de Atenção Básica. Disse ainda, que a  
87 governadora já esteve, novamente com o Ministro Gilberto Occhi e com o Presidente Michel Temer e também o nosso ex-  
88 ministro Ricardo Barros falando sobre as reivindicações da saúde do Estado do Paraná. Reiterou que assim que o Ministério  
89 da Saúde autorizar e publicar estes tetos financeiros, automaticamente a SESA vai incorporar nos tetos financeiros de cada  
90 um desses serviços e desses municípios. Comentou que todos os processos dos municípios encaminhados pela SESA ao  
91 Ministério da Saúde, foram minuciosamente instruídos e bem documentados e que ao entregarem ouviram de toda a equipe



92 de superintendentes e secretários do Ministério da Saúde: “Não dá nem para pedir mais um documento, porque o Paraná  
93 trouxe tudo completo”. Destacou que foi conversado com a presidente do COSEMS para que a deliberação fosse assinada  
94 em conjunto e endossada pelo secretário, que destacou “ que não tenho obrigação de assinar deliberações da Bipartite, mas  
95 era uma medida de respeito aos trezentos e noventa e nove municípios de igual maneira, como é de praxe da Governadora  
96 Cida Borghetti” (SIC). **Maria Angélica** cumprimentou os participantes da reunião, lembrando que ela estava sendo transmitida  
97 online em tempo real, com o apoio da CELEPAR. Então, fez a leitura do Termo de Homologação, referente ao período de 16  
98 de setembro a 14 de novembro de 2018, e informou que na segunda-feira seguinte à Reunião o documento estaria disponível  
99 no site da CIB/SESA-PR. Maria Angélica destacou a presença da Secretária Municipal de Saúde de Curitiba, Márcia  
100 Huçulak. Cristiane ressaltou a importância de que as pactuações sejam homologadas na região, para depois serem  
101 homologadas na CIB Estadual, entendendo que a decisão precisa acontecer de maneira ascendente, em consenso entre  
102 gestores e regional. Ressaltou que “a função do COSEMS e da SESA é atender as necessidades da ponta” (SIC) e reforçou  
103 que, além de serem disponibilizadas no site, todas as homologações foram previamente discutidas nas regiões. O Secretário  
104 consentiu com a fala de Cristiane. Agradeceu a CELEPAR, que, desde abril/2018, passou a transmitir as reuniões online,  
105 possibilitando que Regionais e todos os municípios pudessem, em tempo real, ter acesso às discussões, homologações e  
106 informações. Saudou Renê, representante do CONASS, ex-diretor geral da SESA-PR, dando-lhe as boas vindas e destacando  
107 a colaboração dele com as discussões Tripartites e com o Estado do Paraná, mais especificamente. Passou, então, para o 3º  
108 ponto da pauta – as Discussões, Apresentações e Pactuações. 3.1. Edital nº 18, de 19 de dezembro de 2018, Adesão de  
109 Médicos ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, Projeto Mais Médicos para o Brasil. O Secretário  
110 afirmou que a notícia de que os médicos intercambistas de Cuba sairiam do país surpreendeu a todos e deixou prefeitos e  
111 secretários de saúde preocupados. Relatou que na semana anterior o presidente do CONASEMS, Mauro, foi chamado pelo  
112 Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, para uma conversa sobre o assunto, contando com a presença do CONAS e  
113 CONASEMS. Disse, ainda, que o Ministro fez uma coletiva de imprensa para informar que a decisão de saída dos médicos  
114 intercambistas cubanos foi de Cuba e que as vagas deixadas por estes profissionais já haviam sido ofertadas por meio do  
115 Edital nº 18, de 19 de dezembro de 2018, Adesão de Médicos ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde,  
116 Projeto Mais Médicos para o Brasil. O Secretário informou que já havia encaminhado o referido Edital, publicado no Diário  
117 Oficial da União naquele dia – 20/11/2018, para todos os grupos de secretários municipais de saúde, diretores de Regionais e  
118 apoiadores do COSEMS. Ressaltou que Mauro Junqueira, Presidente do CONASEMS, e Leonardo, Presidente do CONAS,  
119 vinham trabalhando junto ao Ministério da Saúde para encontrar a melhor solução para a situação. Disse, ainda, que haviam  
120 muitas dúvidas sobre os encaminhamentos após a saída dos médicos, e que ainda não tinham respostas para todas elas. Mas,  
121 que o encaminhamento principal naquele momento era a publicação do Edital nº 18, reforçando que a rescisão do contrato foi  
122 uma decisão do governo de Cuba e que o Governo Federal do Brasil não estava envolvido na logística e despesa para o  
123 retorno dos médicos cooperados para o país de origem, e que todo este custeio seria feito pela OPAS. Afirmou que o médico  
124 cooperado receberia o salário proporcionalmente até o dia trabalhado. Salientou que as inscrições do Edital nº 18 estavam  
125 abertas para “médicos com CRM do Brasil” (SIC), ou seja, médicos formados em instituições de educação superior  
126 brasileiras ou com diploma revalidado no País, para assumirem as vagas no dia 3 ou 4 de dezembro. E, ainda, que, segundo o  
127 Ministro da Saúde, se após este período houvessem vagas remanescentes, seria aberto um segundo edital imediatamente, com  
128 as vagas destinadas preferencialmente para brasileiros formados no exterior sem CRM, ou seja, sem revalidação do diploma,  
129 e para estrangeiros, destacando que os médicos cubanos poderiam participar da seleção com diploma revalidado ou como  
130 estrangeiros. O Secretário informou que o presidente do CONASEMS, Mauro, que participaria da mesa principal do  
131 Congresso do COSEMS-PR, não pode estar presente justamente porque estava em Brasília participando das discussões  
132 relacionadas à questão do Mais Médicos, e que contariam, então, com a presença de Hisham Hamida, tesoureiro do





133 CONASEMS, que trata e discute os grupos técnicos de Atenção Básica e faria uma apresentação sobre o desafio da  
134 implementação e das inovações da PNAB. Cristiane informou que apesar da notícia de que o governo de Cuba havia  
135 solicitado que os médicos cubanos interrompessem os atendimentos já naquele dia, não havia nenhuma informação oficial.  
136 Orientou que tivessem o CONASEMS como apoio e fonte de informações oficiais, afirmando que qualquer notícia nova seria  
137 publicada no site do CONASEMS. O Secretário disse que o Edital nº 18 tinha aberto 8.517 vagas, e instruiu que os gestores  
138 vissem o Edital para saber qual seria a quantidade de vagas destinadas aos seus municípios. Disse também que solicitou  
139 durante a reunião com o Ministro a reposição de médicos, do Programa Mais Médicos, para os municípios que não  
140 foram repostos e o Ministro respondeu a ele, de que só reporia para municípios que não tinham nenhum médico.  
141 Ressaltou que o Renê presenciou esse pedido do Secretário na Tripartite e de que a Claudinha respondeu: “Secretário  
142 Nardi, eu só quero dizer ao senhor que nós vamos estar repondo” (SIC), O secretário disse “não é esse o objetivo e não é  
143 esse encaminhamento que nós estamos dando, mas havia sido a resposta que a gente tinha tido diretamente do Ministro na  
144 nossa reunião. Então só colocar para vocês isso” (SIC). O Secretário saudou o presidente do Conselho Estadual de Saúde,  
145 Rangel, que havia chegado naquele momento. Então, passou para o próximo ponto da pauta. 3.2 Programa Estadual de  
146 Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde no Paraná- PQCMS. Inicialmente o Secretário comentou sobre o projeto  
147 INOVASUS- Gestão na Educação da Saúde, do Ministério da Saúde, que desde 2015 apoia com recursos financeiros os  
148 projetos inovadores para Gestão na Educação da Saúde no âmbito do SUS e que contempla projetos nas modalidades de  
149 Educação Permanente em Saúde no SUS e na Integração Ensino-Serviço e Comunidade. Explicou que o INOVASUS  
150 vincula-se a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES e que alguns municípios receberam recursos  
151 financeiros para desenvolver projetos de qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde. Em seguida o Secretário Nardi  
152 informou que a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, em 2015 instituiu o Programa Estadual de Qualificação  
153 dos Conselhos Municipais de Saúde, Resolução SESA 463/2015, com repasse de incentivo financeiro estadual para as  
154 Secretarias Municipais de Saúde poderem qualificar os Conselhos Municipais de Saúde. Esclareceu ainda, que a modalidade  
155 de transferência é do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para as despesas de custeio e capital.  
156 Reiterou que o PQCMS é política de governo do Paraná para o estreitamento das relações ente o Estado, Municípios e os  
157 Conselhos Municipais de Saúde, para qualificar os conselheiros do SUS para exercerem o seu papel no controle social do  
158 SUS e darem respostas as expectativas e necessidades da população. O secretário esclareceu que os recursos repassados, na  
159 época, foram no montante de dois milhões e meio de reais para custeio e um milhão de reais para investimento, totalizando  
160 três milhões e quinhentos mil reais. Esclareceu que em 2017 a SESA fez nova Resolução 198/2017, para o aditivo do prazo  
161 da prestação de contas e que essa decisão ocorreu após monitoramento da SESA, constatando que muitos municípios  
162 ainda não haviam executado os recursos. Disse que em agosto de 2018, novo levantamento foi realizado pela SESA/CIB por  
163 intermédio das Regionais de Saúde e informou que dos trezentos e noventa e três municípios que aderiram ao programa –  
164 PQCMS, duzentos e trinta e cinco municípios possuem recursos em conta. Falou também que sessenta e sete municípios  
165 gastaram todo o recurso e que cinquenta e oito municípios não gastaram nada do recurso. Explicou que o resultado desse  
166 levantamento levou a SESA, em acordo com o COSEMS e com o Conselho Estadual de Saúde elaborar nova Resolução  
167 853/2018 para a reabertura do prazo máximo para execução do incentivo financeiro referente ao programa do PQCMS, por  
168 mais cento e oitenta dias, a partir da publicação desta. Enfatizou que a Resolução 853/2018 é importante ser pactuada e  
169 homologada nesta CIB, tendo em vista, que a mesma amplia a possibilidade de utilização do recurso de custeio, incluindo  
170 hospedagem, alimentação, traslado para os conselheiros participarem de atividades técnicas, de gestão e de controle social  
171 e que se provada poderá “proporcionar a garantia da realização de trezentos e noventa e nove Conferências Estaduais de  
172 Saúde no ano de 2019” (SIC). “É uma maneira de nós reafirmarmos o controle social no estado do Paraná, apoiando as  
173 Conferências Municipais de saúde e a nossa etapa da Conferência Estadual de Saúde, com a participação de delegados em  
174 todas as conferências e assim, podermos fazer, de fato, no estado do Paraná, a discussão de uma política de saúde como  
175 deve ser feita com um controle social fortalecido”.(SIC). Ficou assim prorrogado automaticamente a utilização do



176 recurso repassados aos municípios e portanto, aprovado a Resolução 853/2018 a aprovação pela Secretária Estadual e pelo  
177 o COSEMS com a assinatura da Resolução 853/2018 e solicitou nesse momento a presença do presidente do CES, Rangel  
178 para assinar como testemunha. O secretário disse que essa reabertura do prazo para execução dos recursos “garantirá aos  
179 secretários municipais que continuarão e ao próximo secretário estadual de saúde a realização das etapas, municipais, da  
180 etapa estadual e termos os nossos delegados todos eleitos para as conferências de saúde no ano de 2019.”(SIC). O  
181 Secretário finalizou dizendo que “ nós precisamos qualificar o controle social municipal, estadual e o nacional, infelizmente o  
182 controle social tornou-se exclusivamente um fórum de deliberação política partidária e nós não podemos fazer isso. Quando o  
183 SUS foi criado, ele foi estabelecido para propor políticas de saúde.”(SIC). Reiterou o respeito que tem por essas instâncias  
184 do SUS, Conselho Municipal, tendo sido conselheiro por mais de vinte e cinco anos, também no Conselho Estadual, como  
185 conselheiro estadual de saúde, por mais de quinze anos, e na instância do Conselho Nacional de Saúde, como conselheiro  
186 nacional de saúde que foi pelo CONASEMS, durante seis anos. Disse também que essa instância do SUS não deve admitir  
187 que a política partidária se sobreponha às necessidades de saúde da população e enfatizou não apoiar essa prática.  
188 **Cristiane** destacou o diferencial do Paraná no apoio técnico e financeiro aos Conselhos Municipais de Saúde, o que mostra a  
189 parceria do Estado com os municípios em prol da qualificação dos Conselhos. Assim, afirmou que o COSEMS pactuava com  
190 a reabertura do prazo do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde. O Secretário, então,  
191 convidou Cristiane, Presidente do COSEMS, e, Rangel, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, como testemunha, para  
192 assinarem a Resolução SESA/PR nº 853/2018. **3.3 Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – Exercício**  
193 **2018** - Contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. O Secretário convidou a diretora do  
194 CEMEPAR, Susan Miriam do Patrocínio Alves, para apresentar o incentivo estadual da organização da Assistência  
195 Farmacêutica, exercício 2018. Susan cumprimentou os participantes da reunião. Em seguida, explicou que o incentivo à  
196 organização da Assistência Farmacêutica é um recurso destinado pela SESA-PR aos municípios, por meio de transferência  
197 fundo a fundo desde o ano de 2012, para estruturar a Assistência Farmacêutica dos municípios. É, portanto, um recurso que  
198 vem sendo passado aos municípios desde 2012, para custeio e financiamento, para realização de obras e estruturação da  
199 ciência farmacêutica e avaliação. Afirmou que o recurso é controlado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e que  
200 foi feita uma avaliação ascendente da execução dele – para isso, foi elaborado um instrumento de acompanhamento para que  
201 os municípios preenchessem primeiro como eles usariam e, então, como estavam utilizando esse recurso. Estes instrumentos  
202 foram avaliados para que fosse possível definir quais seriam os municípios elegíveis para conseguir receber novamente o  
203 incentivo. Susan disse que em 2012 o incentivo foi repassado para 111 municípios com população menor que 10 mil  
204 habitantes, e a partir de 2012, foi repassado também para os municípios a partir de 20 mil habitantes. Explicou que como esse  
205 incentivo foi repassado ano após ano, em 2016 foi feita uma avaliação para que os municípios demonstrassem como eles  
206 tinham aplicado esse recurso (de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016). A partir disso, junto com o COSEMS, foram definidos  
207 alguns indicadores para determinar quais desses municípios eram elegíveis: 1. que ele apresentasse esse instrumento de  
208 avaliação; 2. que ele tivesse farmacêutico devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia; 3. que ele tivesse sistema  
209 de informação para que pudesse prestar todas as informações da Assistência Farmacêutica. Com isso, o número de  
210 municípios elegíveis foi de 156. Susan explicou que o número menor de municípios elegíveis se devia ao fato de terem sido  
211 considerados aqueles que tivessem aplicado no mínimo 80% do recurso. A partir de 2018 passaram a ser considerados  
212 aqueles municípios que tivessem executado no mínimo 70% do recurso, e com isso, ficaram elegíveis 188 municípios para o  
213 ano de 2019. Disse que o repasse será de R\$ 2.046.000,00, e que cada município receberá R\$ 5.000,00 para despesas de  
214 custeio e R\$ 6.000,00 para despesas de capital. O Secretário informou que na semana seguinte a relação dos municípios já  
215 estaria disponível no site da CIB-PR. Cristiane explicou que nem todos os municípios eram elegíveis porque muitos não  
216 haviam utilizado o recurso da Resolução passada, e que era necessário ter executado o recurso anterior para se tornar elegível  
217 nesta nova Resolução. Disse que alguns municípios dizem que por vezes o contador não colabora e não deixa o Secretário



218 executar o recurso, mas, ressaltou que o recurso chega já com um Plano de Ação previamente aprovado e quem é  
219 responsável, como pessoa física, pelo recurso da saúde é o Secretário. Ainda, ressaltou que apesar de parecer pouco, o  
220 recurso pode ser muito bem utilizado pelo farmacêutico para melhorar o cuidado com a população e, assim, fazer a diferença.  
221 Afirmou que o recurso deve ser valorizado e que espera que o recurso continue sendo repassado, agradecendo ao Estado por  
222 “manter e fazer a diferença na vida das pessoas”(SIC). O Secretário informou que a Governadora já havia pousado em  
223 Maringá e logo chegaria à reunião, pedindo licença para que quando ela chegasse, a reunião fosse interrompida, para que ela  
224 pudesse fazer sua fala. 3.4 Panorama geral dos contratos da SESA com prestadores localizados em Municípios que estão na  
225 Gestão do Estado. O Secretário apresentou inicialmente o número de publicações realizadas em Diário Oficial (termos  
226 aditivos, apostilamentos e novos contratos): até o dia 31/03/2018 tinham 1.199 contratos vincendo, de 01/04/2018 a  
227 14/11/2018 mais 451 contratos. Explicou que havia grande dificuldade com relação aos contratos porque sem contrato não era  
228 possível fazer nenhum tipo de pagamento, nem ter compromisso com nenhum tipo de prestador. Ainda, ressaltou, no caso  
229 dos municípios e prestadores sob gestão estadual, era preciso ter o contrato. Portanto, por isso passou para mais de 1.000  
230 contratos vigentes. O Secretário mostrou o panorama atual dos contratos, citando os 73 contratos vigentes com hospitais  
231 privados, 70 com hospitais municipais, 18 com hospitais de pequeno porte, 6 com hospitais psiquiátricos, 16 com consórcios,  
232 49 com laboratórios de citopatologia, 2 contratos de ressonância magnética, 3 de mamografia, 1 de litotripsia, e, em  
233 tramitação, 18 contratos com hospitais privados e 23 com hospitais municipais. Citou ainda, 2 contratos vigentes de  
234 Cuidados Continuados, 4 com hospitais universitários, 18 serviços de nefrologia, 5 de tomografia, 2 de cirurgia bariátrica, 8  
235 de oxigenoterapia hiperbárica, e 1 de polissonografia. Enumerou também 4 contratos vigentes de deslocamento/exame de  
236 morte encefálica, 45 filantrópicos, 26 de leitos de UTI extra teto, 11 de reabilitação intelectual assistida, 48 de estratégia de  
237 qualificação do parto e 1 contrato tramitando, 235 com APAES e 8 contratos em tramitação. E mais, 31 contratos vigentes de  
238 hemocomponentes – ressarcimento (sob gestão estadual), 35 de hemocomponentes – ressarcimento (municípios de gestão  
239 ampliada) e 35 em tramitação, e 559 contratos vigentes de projeção de ambulatorios. O Secretário, então, citou o Edital nº  
240 026/2018, que trata do credenciamento e contratação de todos prestadores de serviços ambulatoriais SUS localizados em  
241 municípios sob Gestão Estadual. Expôs que o processo do referido Edital iniciou em 30/01/2018 e que ele foi publicado em  
242 09/07/2018. Ainda, explicou que a série histórica utilizada para definir o quantitativo e valores a ser contratado por município  
243 foi de fevereiro a julho de 2017. Salientou que em reunião com os prefeitos da Associação dos Municípios do Paraná foi  
244 definido que nenhum prestador e nenhum município teria recursos menores que aqueles que vinha recebendo, mesmo que sua  
245 série histórica fosse menor, garantindo que nenhum prestador ou município tivesse prejuízo. Assim, o Secretário apontou que  
246 667 estabelecimentos tinham possibilidade de credenciamento e 559 estabelecimentos que serão efetivamente contratados,  
247 com regularidade de toda a documentação. Na sequência, apresentou a Resolução SESA nº 468/2018, que estabelece aporte  
248 de recursos financeiros a todos os serviços de reabilitação intelectual do SUS – APAES. Foram beneficiadas 34 APAES sob  
249 a gestão estadual, totalizando R\$ 170.000,00, e 4 APAES sob gestão municipal, totalizando R\$ 20.000,00. Em seguida, falou  
250 do desafio dos hospitais municipais sem contrato. Disse que está em tramitação a minuta de Resolução SESA, sob o  
251 Protocolo 15.430.284-0, que define critério e forma de repasse de valores referente aos custos das ações de Média e Alta  
252 Complexidade ambulatoriais e hospitalares SUS dos Hospitais Públicos Municipais nos municípios sob gestão estadual e dá  
253 outras diretrizes (sem regularidade e certidão negativa de débito). O Secretário afirmou que haviam municípios e serviços  
254 sem regularidade e certidão negativa de débitos, o que colocava uma dificuldade, já que era um pré-requisito para poderem  
255 ser pagos. O repasse dos valores produzidos pelos hospitais municipais que estão sob gestão estadual seria fundo a fundo e  
256 com uma previsão de repasse mensal de R\$ 226.328,60. Colocou que este era um encaminhamento para ser definido em  
257 conjunto, destacando que ainda haveria uma reunião da CIB em dezembro/2018. Em seguida, o Secretário apresentou a  
258 Resolução SESA nº 584/2018, que normatiza o ressarcimento de hemocomponentes utilizados pelos usuários não SUS em





259 hospitais no Estado do Paraná – sendo 31 estabelecimentos da gestão estadual e 35 em municípios de gestão ampliada, o que  
260 vai dar, em média, R\$ 300.000,00 por mês que o governo do Estado passará a ter como fonte para utilizar e garantir os  
261 hemocomponentes. Afirmou que até dezembro de 2018 seria finalizada a contratação de todos os prestadores ambulatoriais, e  
262 seriam publicados todos os prestadores de procedimentos de tomografia de coerência ótica, sera regularizada a relação  
263 contratual com os Hospitais Municipais do repasse fundo a fundo, e a saída definitiva dos prestadores de serviços ao SUS,  
264 ambulatoriais e hospitalares, sem contrato vigente com a SESA. Assim, concluiu, até dezembro de 2018, os contratos  
265 vigentes com a SESA terão um total mensal de R\$ 142.858.162,87, e um total anual de R\$ 1.714.297.954,48. O Secretário  
266 passou a palavra ao Juliano, para apresentação do próximo ponto da pauta. 3.5 Fluxo de Atendimento para Atenção a Pessoa  
267 com Doença Falciforme. Juliano cumprimentou os participantes e disse que o fluxo já havia sido discutido com a diretoria do  
268 COSEMS para ampliação do acesso das pessoas com doença falciforme para que tenha uma descentralização do atendimento  
269 para além do ambulatório do HEMEPAR e da FEPE em Curitiba. Contextualizou que atualmente, quando diante de uma  
270 intercorrência ou situação de emergência, os pacientes precisam ir até Curitiba – HEMEPAR ou FEPE, e, segundo o fluxo  
271 proposto, passariam a trabalhar com o HEMEPAR na sede de Maringá para atender a 15ª, 14ª, 13ª, 12ª e 11ª Regionais; a  
272 FEPE e HEMEPAR em Curitiba para atender a 1ª, 2ª, 4ª e 6ª Regionais; o HEMEPAR de Londrina para a 17ª, 16ª, 18ª, 19ª e  
273 22ª Regionais; o HEMEPAR de Guarapuava para a 5ª Regional; o HEMEPAR de Foz do Iguaçu para a 9ª Regional de Saúde;  
274 o HEMEPAR de Cascavel para a 7ª, a 8ª, 10ª e 20ª Regional, e o HEMEPAR de Ponta Grossa para a 3ª e a 21ª Regionais.  
275 Mostrou os hospitais de referência, conforme a tabela apresentada, que ficariam responsáveis pelos casos de crise, pelos  
276 atendimentos fora do horário de atendimento das sedes do HEMEPAR. Então, concluiu, o fluxo estabelecido amplia a  
277 possibilidade de atendimento, e as pessoas não precisariam mais se deslocar até Curitiba para ter seu atendimento. O  
278 Secretário agradeceu Juliano e passou para o informe sobre o Certificado de Regularidade Vacinal – disse que tinha se  
279 tornado Lei Estadual e os municípios deveriam estar preparados para entregar o certificado, já que tanto escolas públicas  
280 como particulares exigiriam o documento. Ressaltou estar ciente da dificuldade do município de Maringá com as doses das  
281 vacinas e orientou que o município, assim como outros que tivessem a mesma dificuldade, oficializasse a situação para a  
282 SESA para que pudessem ser supridas as doses de vacina necessárias. Mas, salientou, seria aberta uma sindicância para  
283 averiguar a questão das perdas vacinais, como de praxe nestas ocasiões. Finalizando sua fala, o Secretário relatou que no dia  
284 23/11/2018 estaria junto com o Secretário Municipal de Maringá, Jair Biatto, com o COSEMS e toda a equipe da  
285 coordenação de dengue do município, na Sanepar de Maringá, fazendo o lançamento da campanha estadual de mobilização e  
286 combate ao Aedes aegypti. Assim, encerrou a reunião da CIB. Esclarecemos que o item 3.6 - Alerta Epidemiológico - Febre  
287 Amarela e Sarampo,. não foi possível ser apresentado durante a reunião em função da abertura do XXXIV Congresso do  
288 COSEMS, devendo ser retomado na CIB de mês de dezembro. Na sequência tivemos a abertura do XXXIV Congresso dos  
289 Secretários Municipais de Saúde do Paraná.-----  
290 .